Resolução nº 464 de 19 de Outubro de 2006

Fica concedido ao Sr. Luis Gustavo Carvalho Gonçalves, o Titulo Honorifico de Cidadão Buziano.

ART. 1º - Fica outorgado ao Ilmo. **Sr. Luis Gustavo Carvalho Gonçalves**, **o Título Honorífico de Cidadão Buziano,** que lhe será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

ART.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 19 DE OUTUBRO DE 2006.

Francisco de Abreu Neves

Presidente

Evandro Oliveira da Costa

1ºSecretário

Flávio Machado Vieira

2.ºSecretário.

Autor – Genilson Drumond de Pina.